

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

## INEXIGIBILIDADE N.º 005/2015

**OBJETO: REVISÃO (2000 HORAS) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA** 

EN PRESA VENCEDORA: ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQ. LTDA

**VA** OR GLOBAL: R\$ 7.121,44

<u> Presidente da Comissão de Licitações</u> Luiz Alberto Rosinski

Homologado: 12/05/2015



Estado do Paraná

Processo Licitatório OL

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 005/2015 Art. 25, Inciso I, da Lei Federal n.º 8/666/93 e alterações)

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**: Revisão das 2.000 (duas mil) horas trabalhadas pela Máquina Rodoviária Escavadeira Hidráulica modelo DX138LC, marca DOOSAN.

**FORNECEDOR**: Romac Técnicas de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ sob nº 91.595.678/0005-43. **DO VALOR TOTAL**: R\$ 7.121,44 (sete mil cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos)

DO PRAZO DE ENTREGA: 10 dias, após a confirmação do pedido.

Pato Bragado - PR, em 11 de maio de 2015.

Luiz Alberto Rosinski

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de/2/05/15 FL

5r. —

NIBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

<u>~</u>

PUBLICADOMO DIÁRIO OFICIAL

11/U3/15FL



Estado do Paraná

Pato Bragado, em 08 de maio de 2015.

De: Secretaria Municipal de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da revisão das 2000 horas da Máquina Escavadeira Hidráulica modelo DX138LC, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO 2678213502.038 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.39.2976 - Outros Materiais para Manutenção de Veículos

3.3.90.30.01.2961 - Outros Combustíveis e Lubrificantes

3.3.90.39.17.2988 – Outros serviços de manutenção e conservação

Cordialmente,

Cleunite Eritten finken Agente de Administração Secretaria Municipal de Finanças

#### Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... = 2961 Desdobramento da Despesa Despesa Principal: 2957

Orgão..... = 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária.. = 02.008 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Funcional.... = 267821350 Transporte

Projeto/Atividade.... = 2038000 Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.01.99.00 OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Fonte de Recursos.... = 505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional

#### Saldos de 01/04/2015 até 30/04/2015

Empenhado no Período	=	1.522,20
Liquidado no Período	=	1.753,23
Anulado no Período	=	0,00
Pago no Período	=	1.631,50
Empenhado até o Período.	=	3.540,88
Liquidado até o Período.	=	3.540,88
Pago até o Período	=	2.957,05
A Pagar Processado	=	583,83
A Pagar não Processado	=	0,00
Total a Pagar	=	583.83

30/04/2015 Saldo da Despesa

Prefeitura do Municipio de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta.... = 2976 Despesa Principal: 2957 Desdobramento da Despesa

Unidade Orçamentária. = 02.008 Secretaria de Otro:

Funciona? Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Funcional.... = 267821350 Transporte

Projeto/Atividade.... = 2038000 Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.39.99.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Fonte de Recursos.... = 505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional

#### Saldos de 01/04/2015 até 30/04/2015

Empenhado no Período =	6.116,25
Liquidado no Período =	6.692,71
Anulado no Período =	0,00
Pago no Período =	5.557,21
Empenhado até o Período. =	27.613,64
Liquidado até o Período. =	27.613,64
Pago até o Período =	25.903,48
A Pagar Processado =	1.710,16
A Pagar não Processado =	0,00
Total a Pagar =	. 1.710,16

Folha:

Folha:

Prefeitura do Municipio de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... = 2988 Desdobramento da Despesa Principal: 2980

Órgão..... = 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária.. = 02.008 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Funcional..... = 267821350 Transporte

Projeto/Atividade.... = 2038000 Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários
Natureza da Despesa.. = 3.3.90.39.19.99.00 OUTROS SERV. DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL

Fonte de Recursos.... = 505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional

#### Saldos de 01/04/2015 até 30/04/2015

•		
Empenhado no Período	=	5.740,00
Liquidado no Período	=	5.740,00
Anulado no Período	=	0,00
Pago no Período	=	5.740,00
Empenhado até o Período.	=	24.505,00
Liquidado até o Período.	=	24.505,00
Pago até o Período	=	24.505,00
A Pagar Processado	=	0,00
A Pagar não Processado	=	0,00
Total a Pagar	= .	0,00



Estado do Paraná

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 005/2015

### **DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Revisão das 2000 (duas mil) horas trabalhadas pela Máquina Rodoviária Escavadeira Hidráulica modelo DX138LC, marca DOOSAN, adquirida pela Municipalidade no ano de 2013, conforme relacionamos:

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário do item	Valor Global do item
1	01	Líquido radiador	R\$ 688,68	R\$ 688,68
2	04	Líquido radiador	R\$ 28,51	R\$ 114,04
3	01	Elemento filtro	R\$ 27,46	R\$ 27,46
4	01	Filtro sucção	R\$ 129,86	R\$ 129,86
5	01	Filtro ar condicionado	R\$ 70,28	R\$ 70,28
6	01	Filtro ar condicionado	R\$ 65,05	R\$ 65,05
. 7	01	Filtro ar interno	R\$ 158,00	R\$ 158,00
8	01	Filtro ar externo	R\$ 299,81	R\$ 299,81
9	01	Filtro retorno	R\$ 405,90	R\$ 405,90
10	01	Filtro óleo	R\$ 318,15	R\$ 318,15
11	01	Filtro combustível	R\$ 93,77	R\$ 93,77
12	01	Pré-filtro combustível	R\$ 162,57	R\$ 162,57
13	01	Óleo DOOSAN	R\$ 376,25	R\$ 376,25
14	02	Óleo DOOSAN	R\$ 83,75	R\$ 167,50
15	01	Elemento respiro	R\$ 40,36	R\$ 40,36
16	06	Óleo DOOSAN	R\$ 368,75	R\$ 2.212,50
17	02	Óleo SPIRAX	R\$ 82,63	R\$ 165,26
18	01	Mão de obra	1.626,00	R\$ 1.626,00

### JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Por se tratar de um equipamento novo é necessário que se faça esta revisão periódica para se evitar problemas futuros, bem como manter a garantia do equipamento.

#### **FORNECEDOR**

ROMAC TÉCNICAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 91.595.678/0005-43, estabelecida na Rua E, n.º 4727 — Parque Industrial San Michel, Cidade de Marialva — PR.

#### RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de empresa adequada ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso I, e "caput" do Artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1994.



Estado do Paraná

#### DO PREÇO E PAGAMENTO

R\$ 7.121,44 (sete mil cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos). O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva conclusão dos serviços contratados.

#### DA GARANTIA:

Os serviços contratados terão garantia de no mínimo 90 (noventa) dias, enquanto que as peças substituídas terão garantia mínima de 180 (cento e oitenta) dias.

### DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

2678213502.038 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.39.2976 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

3.3.90.30.01.2961 - Outros Combustíveis e Lubrificantes

3.3.90.39.17.2988 – Outros serviços de manutenção e conservação

### DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Em até 10 (dez) dias, após a solicitação.

Pato Bragado - PR, em 11 de maio de 2015.

Juiz Alberto Rosinski - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sérgio Gossenheimer

John Jeferson Weber Nodari



Estado do Paraná

**HOMOLOGAÇÃO** 

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2015.

Objeto: Revisão das 2000 horas trabalhadas pela Máquina Rodoviária Escavadeira Hidráulica modelo DX138LC, marca DOOSAN.

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa ROMAC TÉCNICAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, ao valor global de R\$ 7.121,44 (sete mil cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos) para entrega das peças e serviços previstas neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 12 de maio de 2015.

Arnildo Rieger Prefeito do Município



Estado do Paraná

### PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

ASSUNTO: Revisão de Veículo devido a 2000 horas trabalhadas pela Máquina Rodoviária Escavadeira Hidráulica modelo DX138LC, marca DOOSAN.

REFERÊNCIA: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2015.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações.

**EMENTA:** "Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão da impossibilidade de competição. Art. 25, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório."

#### RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2015 que a Secretaria Municipal Obras, Viação e Urbanismo necessita Revisar a Máquina Rodoviária Escavadeira Hidráulica modelo DX138LC, marca DOOSAN, de propriedade do Município de Pato Bragado/PR em razão de suas 2000 horas trabalhadas.

Considerando que a máquina foi adquirida nova por esta administração e que a revisão da mesma fora das oficinas credenciadas pela DOOSAN acarretaria na perda da garantia de fábrica verificou-se a impossibilidade de competição, optando a Administração pela inexigibilidade de procedimento licitatório, momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta Procuradoria Jurídica para emissão de parecer.

É o relatório.

M

<del>Página 1 de</del> 3



Estado do Paraná

### PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

### FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Sobre o tema, anotamos que a Constituição Federal (em seu artigo 37, inciso XXI) e a Lei de Licitações e Contratos trazem como regra a obrigação de realizar o procedimento licitatório antes da contratação de bens ou serviços pela Administração Direta e Indireta, bem como pelas demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, distrito Federal e Municípios, Conforme expressamente se observa no art. 1º, parágrafo único, da lei supracitada.

Ocorre que a própria Constituição da República admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta, dispondo a Lei 8.666/93 sobre os casos excepcionais em que a Administração poderá contratar sem a necessidade de rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite em seus artigos 17, 24 e 25 que a licitação seja, respectivamente, dispensada, dispensável e inexigível.

Na inexigibilidade de licitação, a competição é inviável e a Lei de Licitações trouxe um rol exemplificativo em seu artigo 25 sobre o tema.

Já na dispensa de licitação, apesar de possível a competição, esta poderá não ocorrer em algumas hipóteses taxativamente previstas na Lei 8666/93: no artigo 24, estão as situações de licitação dispensável; e, nas alíneas dos incisos I e II do artigo 17, encontramos as hipóteses de licitação dispensada.

Enquanto que os casos de dispensa de licitação, algumas vezes, foge da discricionariedade do administrador, os casos de inexigibilidade, por expressa determinação legal não ficam adstritos ao rol do artigo 25, isto ocorre porque é a competição quem norteia o procedimento licitatório, não havendo competição, conseqüentemente, não haverá procedimento licitatório.

Maria Sylvia Zanella Di Pietro, tratando de inexigibilidade explica:

"O artigo 25 incidca três hipóteses em que há inviabilidade de competição, sem excluir outras.

O dispositivo prevê:

- 1- Aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, [...]
- 2- A contrtatação de serviço técnico enumerados no artigo 13, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, [...]
- 3- Contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou opinião pública, [...]"

No caso em tela, a Administração Pública necessita revisar o veículo sem perder a garantia de fábrica, o que segundo atestado anexo, firmado pelo próprio produtor da marca, a empresa é a única credenciada no Estado do Paraná, o que nas atuais circunstâncias, impossibilita a concorrência do certame.

Página 2-de 3





Estado do Paraná

### PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

#### **CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, concluímos pela possibilidade da contratação direta por meio da inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25 e incisos da Lei 8666/93, uma vez que foram preenchidos todos os requisitos do aludido dispositivo legal com a empresa ROMAC TÉCNICAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA pelo valor acordado de R\$7.121,44 (sete mil cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 12 de maio de 2015.

OAB/PR 56100 Procuradora Municipal

Página 3 de 3



Estado do Paraná

## DELIBERAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2015

Comunico a Empresa TÉCNICAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, que a proposta por ela apresentada está compatível com os valores praticados no mercado, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para entrega do objeto desta Licitação, ao valor global de R\$ 7.121,44 (sete mil cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado - PR, em 12 de maio de 2015.

Arnildo Rieger Prefeito do Município

·	Vla Forma de	Pagar?
SOLICIT	AÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE: VIAÇÃ	O, OBRAS E URBANISMO	
DEPARTAMENTO:		
JUSTIFICATIVA: Solicitação para revisão DX138LC.	o de 2.000 horas trabalhadas da escavac	leira hidráulica Doosan
OBJETO: revisão de 2.000 horas da escav	radeira hidráulica Doosan DX138LC, co	onforme orçamento em anexo.
		<b>VALOR:</b> R\$ 7.121,44
Data da Solicitação:05/05/2015	Assinatura Vér Carimbo	cio Balduíno Kirsten  CPF: 369.205.689-34  CPF: 369.205.689-34  CPF: 369.205.689-34
DEDINENTAL DE COMPLACE E DE	ANCHANCATO	Viação e dibalismo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PL RECURSO ORÇAMENTÁRIO Dotação: OM ÁMIXO	ANEJAMENIO	
Data do Encaminhamento <u>05/05</u>	Carimbo Clounic	Administração
SECRETARIA DE FINANÇAS		
Autorização Financeira	( ) Autorizado	( ) Não Autorizado
Data//	Assinatura	
	Carimbo	
RECURSO FINANCEIRO	( ) Possui	( ) Não Possui
FORMA DE PAGAMENTO	Até 30 dias	
Data 07 / S	Autorizado  Assinatura  Carimbo	( ) Não Autorizado
OBS:		·
	***************************************	·

Contato Nro.: 1273( Página: ROMAC TECNICA DE MAQ. E EQUIP. LTDA - MAMecânico que Elaborou:

E. 4727

Cidade: MARIALVA

UF: PR

Telefone: (44) 32321717

E-Mail:

C.N.P.J. 91595678000543 Inscrição Estadual 9054572090 Data do Orçamento: Data de Validade:

23/04/2015 04/05/2015

Dados do Cliente

Cliente: Nome:

CNPJ: 95.719.472/0001-05 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Placa:

Bairro: **CENTRO** CEP:

85948000

Cidade: PATO BRAGADO

UF: PR

Endereço: WILLI BARTH, 2885 Complemento:

Fone: 45

32821355

Dados do Veículo

Nro. SerBHKCEBAAPD0006407 Modelo: ESCAVADEIRA HIDRAULICA DX138LC KM médial: KM atual:

236 Ano Fab.: 2013 5280 Ano Mod.: 2013

Cod. Frota: Data Venda: 03/05/2013

LARANJA

Cor.:

Ramal:

	Solicitações:									
1 REVISÃO DE 2000 HORA	AS		_				·	<del></del>		
Promoção item	Descrição	NCM	GD/li	r. Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	VIr. IPi	ICMS Ret.	VIr. Total
TDX 50/50BL-4376	LIQUIDO RADIADO	R3820000	061	688,68	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	688,68
TDX 50/50LT-4376	LIQUIDO RADIADO	R3820000	061	28,51	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,04
2474-9041S	ELEMENTO FILTRO	O 8421999	961	27,46	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,46
2474-9016A	FILTRO SUCCAO	8421230	061	129,86	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,86
K1030288	FILTRO AR CONDI	C 8421399	9061	70,28	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,28
471-00119	FILTRO AR CONDI	C 8421399	061	65,05	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,05
400401-00090	FILTRO AR INTERI	V(8421999	961	158,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158,00
400401-00091	FILTRO AR EXTER	N 8421999	961	299,81	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,81
K9005928	FILTRO RETORNO	8421230	061	405,90	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,90
65.05510-5032A	FILTRO OLEO	8421230	061	318,15	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,15
400403-00126	FILTRO COMBUST	T\8421230	00 00	93,77	1,00	0,00	00,0	0,00	0,00	93,77
K1006530	PRE FILTRO COME	318421230	061	162,57	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,57
43813855	OLEO DOOSAN 15	W2710193	261	376,25	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376,25
43813907	OLEO DOOSAN 15	W2710193	261	83,75	2,00	0,00	00,0	00,0	0,00	167,50
K1029257	ELEMENTO RESPI	R 8421999	9961	40,36	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,36
43811855	OLEO DOOSAN 46	22710193	261	368,75	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.212,50
45276907	SPIRAX S2 85W14	0-2710193	3261	82,63	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,26
Promoção Item	Descrição	NCM	GD/li	r. Unitário	Qtd.	% Desc	VIr. Desc	VIr. IPI	ICMS Ret.	VIr. Total
GERALKM	KM RODADO EXTE	F		1,90	240,00	0,00	0,00		0,00	456,00
GERALMEC01	SERVICO MECANI	Cı		195,00	6,00	0,00	0,00		0,00	1.170,00
							Sub-Total		0,00	7.121,44
		-					Total das Pe	eças		5.495,44
	Total dos Serviços				1.626,00					
Franquia				0,00						
Total Liquido do Orçamento				7.121,44						

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima. Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 3637, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
EMPENHO	1	7.121,44
		7 121 44

MARIALVA, 23 de Abril de 2015

WELINTON

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO



Dioosan Infracore
Alameda Santos, 787 - Coni. 91
Cerquelro César - \$50 Paulo - \$P
CEP: 01410-001
T +55 11 2505-6150

### **DECLARAÇÃO**

A DOOSAN INFRACORE declara, para os devidos fins e licitações públicas em geral que a ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. com sede em Gravatai/RS e Filiais em Caxlas do Sul/RS, Chapecó/SC, Biguaçu/SC, Marialva/PR e São José dos Pinhais/PR, é o único Distribuidor nea estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, autorizado a comercializar os produtos da marca DOOSAN, bem como as peças originais de nossa linha de fabricação, durante período contratual indeterminado.

Declara ainda que é responsável solidária com os prazos de entrega de equipamentos, garantias e demais negociações ajustadas entre a ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. e seus clientes, garantindo que manterá peças de reposição para os equipamentos comercializados por 10 (dez) anos.

Atesta, a demais, que ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. está liabilitada a prestar ampla e completa assistência técnica aos produtos DOOSAN, através de pessoal qualificado e ferramental adequado quer seja no próprio local de operação dos equipamentos ou suas próprias oficinas, estando dotada de suficiente estoque de peças genuínas de reposição.

Sao Paulo, 16/06/2013

Récentieco por l'enclique a (e) l'irma(s) de l'ADO 40/549

IMUNICIEM OI

Sao Faulo 24/6/2013

Se valde eccunico

En resientificato la Verdide

ABUQUE ROIS AND ACCETA

Byungkeun Oh

Byungkeun Oh

Gerente Commercial

Aline Palomo

Contain Color of Signal of Plate

Processo Citatório
Folha nº 5 5
Paro Bragado - PR



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 91.595.678/0005-43 (\*)
Certidão n°: 80561058/2015

Expedição: 13/02/2015, às 07:59:44

Validade: 11/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 91.595.678/0005-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 91.595.678/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passívo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' d' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>> ou <a href="http://www.pgfn.fazenda.gov.br">http://www.pgfn.fazenda.gov.br</a>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:33:11 do dia 29/01/2015 <hora e data de Brasília>. Válida até 28/07/2015.

Código de controle da certidão: CD3D.2870.45C5.72E9 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

91595678/0005-43

Razão Social: ROMAC TECNICA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço:

RUA E 4727 / PQ IND SAN MICHEL / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/05/2015 a 31/05/2015

Certificação Número: 2015050201452202390600

Informação obtida em 11/05/2015, às 11:35:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br